

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

19^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
452	8389932873	RUI FILIPE SOARES DA SILVA	153011 - Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
522	6300634116	SARA CRISTIANA FERNANDES FREITAS	150940 - Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelos	EXT	21	TEMPORÁRIO	
576	6635818170	TIAGO ALBERTO ATILANO MACHADO	150990 - Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga	EXT	14	TEMPORÁRIO	
623	8493085669	MARIA DO CÉU VIEIRA GONÇALVES FARIA	152031 - Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, Maia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
740	3294643683	JOÃO PEDRO MARQUES DE LIMA	161962 - Agrupamento de Escolas Águeda Sul	EXT	18	TEMPORÁRIO	
795	5970314307	PAULO JORGE SILVA SANTOS	151932 - Agrupamento de Escolas Abel Botelho, Tabuaço	EXT	18	TEMPORÁRIO	
842	5021416049	RITA GUILHERMINA SANTANA ARAÚJO	161329 - Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Coimbra	EXT	8	ANUAL	
1649	6032687295	MARTA MEDEIROS DE OLIVEIRA PIMENTA	171761 - Agrupamento de Escolas de Alvalade, Lisboa	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).